& NEGÓCIOS ECONOMIA

salvador@grupoatarde.com.br

NO PORTAL Petrobras anuncia alta de 1,7% para gasolina e de 1,1% para diesel

www.atarde.com.br/economia

CUSTO Serviços, como excursões e tours, ultrapassaram inflação acumulada nos últimos 12 meses

Férias escolares pesam no bolso do consumidor, diz apuração da FGV

DA REDAÇÃO

As férias escolares exigem mais do orçamento familiar, sobretudo por parte das famílias que não se planejam e acabam se rendendo à tentação de programas de última hora. É o que revela levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Ibre).

Os custos dos itens de férias aumentaram: se a opção das famílias for viajar, por exemplo, as despesas com excursão e tour (5,97%), bares e lanchonetes (4,97%) e refeições em restaurantes (3,51%) podem encarecer o passeio. De acordo com o IPC-10/FGV, esses serviços ultrapassaram a inflação acumulada nos últimos 12 meses, até dezembro de 2017, que ficou em 3,24%.

Os que optarem por ficar em casa vão perceber que reforçar a despensa com as guloseimas favoritas de crianças e adolescentes ficou mais barato. A cesta de gêneros alimentícios composta por dez itens subiu 1,89%, abaixo da inflação acumulada este ano. No levantamento feito pelo economista e coordenador do IPC do FGV-Ibre, André Braz, bombons e chocolates (-9,32%), biscoitos (-0,13%) e salsicha e salsichão (1,93%) estão com preços mais baixos.

Já o lazer na cidade não deve dar trégua ao bolso de papais e mamães. Os shows musicais registraram aumento de 11,75%, enquanto clubes de recreação subiram 8,29% e cinemas, 6,97% – variações bem acima da inflação medida pelo FGV-Ibre. Há também os gastos com quem optou em deixar as crianças nas chamadas colônias de férias.

Tomaz Silva / Agência Brasil / 22.8.2016

Levantamento revela que aumentou custo de viagens de última hora com crianças e adolescentes em férias

Gastos com lazer na cidade também pesam, a exemplo do cinema: alta de 6,97%

Outros custos

Para Braz, seja qual for a escolha da família, a melhor opção é sempre planejar. "As viagens programadas são bem-vindas. A provisão antecipada do dinheiro das férias evita que o orçamento familiar de janeiro entre no vermelho. Trata-se do mês em que aparecem gastos com matrícula escolar, livros e outros materiais didáticos, além de impostos como os sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) e predial e territorial urbana (IPTU). Para quem não se programou, portanto, a despesa pode pesar no orçamento, pois excursões e refeições fora de casa subiram mais que a inflação média", explicou o especialista da FGV-Ibre.

EMPRÉSTIMO

Bahia obtém liberação de R$ 600 mi do Banco do Brasil

DA REDAÇÃO

O governo baiano conseguiu obter a liberação de empréstimo de R$ 600 milhões junto ao Banco do Brasil, recursos que vinham sendo disputados judicialmente. "A Bahia venceu", afirmou ontem à noite o governador Rui Costa.

"Nos últimos meses, travei uma verdadeira batalha para garantir recursos destinados a obras importantes em todo estado. Não baixamos a cabeça diante do boicote e da perseguição aos baianos", disse o governador nas redes sociais.

Segundo alega o governo baiano, o contrato entre o estado e o Banco do Brasil foi assinado no dia 18 de agosto. "Mas, mesmo cumpridas todas as etapas do processo, a instituição se recusava a liberar o financiamento", frisa nota divulgada pela assessoria de comunicação do governo.

Agravo procedente

No último dia 18, a Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA) julgou procedente o recurso do agravo de instrumento impetrado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e determinou que o banco liberasse o valor.

Os recursos serão destinados às áreas de infraestrutura rodoviária, hídrica e urbana, além de mobilidade e educação. "Parabéns ao Poder Judiciário. Continuaremos confiantes na Justiça e firmes na luta pelos interesses da Bahia e dos baianos!", acrescentou Rui Costa.

CURTAS

Bancos só reabrem a partir do dia 2

A partir de hoje e até a próxima terça-feira, dia 2 de janeiro de 2018, os bancos estarão com expediente suspenso. Segundo a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), hoje os funcionários ainda irão trabalhar, mas não haverá atendimento ao público. As contas de consumo (água, luz, telefone e TV a cabo), carnês e boletos com vencimento nos dias em que as agências estiverem fechadas podem ser pagos no próximo dia útil após o feriado – ou seja, na terça-feira, dia 2, sem qualquer incidência de cobrança de multa. Até lá, clientes terão que recorrer à internet, por exemplo.

Opção é usar telefone, caixas eletrônicos, internet e aplicativos de celular

Febraban define regras para boletos

A partir de 24 de março, os boletos de cobrança de valor igual ou acima de R$ 800 passarão a trafegar por nova plataforma de cobrança para processamento das informações de pagamento, o que possibilita aos consumidores maior conveniência e segurança nessas operações. O novo sistema de liquidação para os boletos bancários, desenvolvido pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) em parceria com a rede bancária, permite, por exemplo, o pagamento de boletos após o vencimento em qualquer agência bancária, sem erros nos cálculos de multas e encargos.

R$ 800

é o valor mínimo para os boletos, que passarão, a partir de 24 de março, a ser cobrados diretamente pelos bancos, inclusive com cálculos após vencimento

General Water agora atua na Bahia

Depois de atuar em São Paulo, a empresa General Water chegou à Bahia oferecendo sistema próprio de abastecimento, tratamento de esgoto e reúso de água. A empresa oferece soluções na implementação de projetos na área. Fundada em 2000, a General Walter é uma concessionária particular de água e esgoto, que assume 100% da operação, riscos de exploração, legalização e qualidade, cabendo ao contratante arcar com a água consumida, ou com o volume de efluente tratado. Entre os clientes estão nomes como Bradesco, Eurofarma, Pfizer e Hospital Samaritano.

Empresa chega ao mercado baiano com oferta de soluções no setor hídrico

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

AVISOS DE LICITAÇÕES – TOMADA DE PREÇO Nº 038/2017 E CONCORRÊNCIA N°058/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017
Tipo: Menor Preço - Abertura: 22/01/2018 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em CBUQ, Trecho: Acesso à BA.084, no município de Conceição do Jacuípe, extensão de 520 m. Família 07.30.
CONCORRÊNCIA Nº 058/2017
Tipo: Menor Preço - Abertura: 05/02/2018 às 09h30min. Objeto: Construção de Pontes sobre o Rio Sauípe (extensão 66,60m) e Rio Juerana (extensão 22,60m), Rodovia BA.504, Trecho: Itanagra – Entr. BA.099 (Linha Verde). Família 07.23. Local das sessões: Comissão Permanente de Licitação - CPL – SEINFRA, 4ª Avenida, nº 440 - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br. e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão obter informações através do email: cpl@infra.ba.gov.br. telefone: (71)3115-2174 ou, presencialmente, no endereço supraciado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h. Salvador/BA, 28/12/2017. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SEINFRA

ERRATA
Pregão Presencial n.º 032/2017
Processo Administrativo n.º 137/2017
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Taperoá/Ba, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar do Pregão Presencial nº 032/2017, que tem como objeto a **recarga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em comodato nos tamanhos, quantidades e especificações constantes do anexo I, parte integrante do edital, para atender as necessidades do município durante o exercício de 2018**, e, visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade bem como a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve:

1 – Corrigir o item 4.1 da Minuta Contratual – Anexo VII do Edital, passando a ter a seguinte redação:
"O pagamento será efetuado pelo Município de Taperoá – BA, a fornecedora por meio de ordem bancária até o trigésimo dia após a entrega efetiva dos produtos e emissão da Nota fiscal devidamente certificada pelo agente público competente."

2 – Corrigir o item VI do Edital, passando a ter a seguinte redação:
"VI. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM"
Por fim, com fundamento no art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993, considerando que a alteração realizada afetará a formulação das propostas, reabrimos o prazo inicialmente estabelecido, para o dia **11 de janeiro de 2018, às 09:00 horas**, na sede do Setor de Licitações, situada a Praça da Bandeira, nº 138.
As demais condições e especificações permanecem inalteradas.
Taperoá/Ba, 27 de dezembro de 2017.
Murilo Bomfim Assis
Pregoeiro

SEST SENAT

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte- SENAT, comunica aos interessados que realizará Licitação Concorrência nº 020/2017, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico, a fim de atender às necessidades do SEST SENAT. O recebimento dos envelopes constando a documentação e proposta será no dia 12/01/2018 às 14:00. Para retirada do edital e acesso as demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade de Simões Filho/Ba. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Comarca de Amargosa – BA
OFICIAL REGISTRADOR: ANDRÉ NAVARRO PEREZ
EDITAL DO LOTEAMENTO NOVA SUCUPIRA
ANDRÉ NAVARRO PEREZ, Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Amargosa/BA, localizado na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, na forma da lei, faz público para conhecimento de todos que possam apresentar impugnação e em cumprimento ao disposto no art. 19 da lei 6.766/79, que se encontra depositado para registro nesta serventia imobiliária o memorial, plantas e demais documentos relativos ao imóvel urbano inscrito no cadastro municipal sob n° 01.03.144.0001.001, objeto da matrícula n° 5.824 deste Cartório, de propriedade de Alinne Nayara Rosa Barreto, RG n° 01.234.136-30/SSP/BA, CPF/MF sob n°. 505.904.215-49, situado na Rua Marques de Herval, s/n, Centro, Amargosa/BA, referente ao **LOTEAMENTO NOVA SUCUPIRA** com 46 (quarenta e seis) lotes com área das Ruas e Passeios de 3.914,56 m2 (três mil, novecentos e catorze metros e cinquenta e seis centímetros quadrados); área verde de 1.351,59m2 (um mil, trezentos e cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados); área pública de 5.266,15m2 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis metros e quinze centímetros quadrados); área dos lotes de 8.249,88 m2 (oito mil, duzentos e quarenta e nove metros e oitenta e oito centímetros quadrados), perfazendo uma área total de 13.515,86m2 (treze mil, quinhentos e quinze metros e oitenta e seis centímetros quadrados), confrontando ao norte com Alinne Nayara Rosa Barreto e José Jesus de Queiroz; ao Leste com Estrada Vicinal (Amargosa ao Tabuleiro dos Coelhos); ao Sul com Estrada Vicinal-(Amargosa ao Tabuleiro dos Coelhos) e Alfredo V. Santana e ao Oeste com Elisângela S. Arruda, Edvaldo S. da Silva, Jaime S. da Silva, Maria P. S. Silva, Mauracir S. da Silva, Nascimento J. da Silva e Rua (existente). O projeto foi devidamente aprovado pelo Decreto Municipal 48, de 24/04/2017 e publicado em 08/05/2017. As impugnações daquelas que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do dito imóvel, deverão ser apresentadas no prazo de quinze dias a contar da data da 3° publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste cartório, durante as horas regulamentares. Protocolo n°14811, de 30/11/2017 e Verificação n° 202 de 06/11/2017. Dado e passo nesta cidade de Amargosa/BA, aos 19 dias de dezembro de 2017. Eu, André Navarro Perez, Registrador Titular que digitarei e subscrevi.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE
TP 08/17. Objeto: Prestação de serviços de topografia com equipe composta de 01 topógrafo, 01 auxiliares, 01 estação total, 01 nível, 01 veículo de passeio e demais acessórios (piquete, marreta, ponteiro, facão, tinta e trena de 50 metros), incluindo a execução de desenhos e cálculos, locação e nivelamento de obra, locomoção e alimentação. Dia 16/01/17 às 8:30h. Edital tel 74 36149800 / 9803 ou saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira. Presidente da CPL.

MUCURI/BA
EDITAL ÚNICO DE LEILÃO
Edital Especial Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX
Lei Nº 9.514/97 e MP Nº 2.223/01
ADILSON GUIMARAES ARAUJO, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia/BA, sob o nº JUCEB 040894471/9, devidamente autorizado pela proprietária Associação de Poupança e Empréstimo - POUPEX, CNPJ/MF nº 00.655.522/0001-21, com endereço à Av. Duque de Caxias, s/nº, SMU, Brasília/DF, CEP: 70.630-902, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária dos imóveis abaixo relacionados e consolidada a posse dos mesmos ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a **Venda em Leilão Público, os seguintes bens imóveis.**
Imóvel: "ÁREA DE TERRAS E CASA RESIDENCIAL" situada a Av. Central nº 1.329, centro, nesta, cidade de Mucuri/BA, com a área de 1.696,61m², limitando-se pelos seus diversos lados com a Av. Central, Manoel Maia, Yvan Santos de Azevedo e quem mais de direito, em cuja área encontra-se edificada uma Casa Residencial, contendo 02 quartos, 01 suíte, 02 salas, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 hall, 01 dispensa e 01 varanda, construção feita de alvenaria, piso de cerâmica, cobertura de laje e de telha colonial, com área construída de 145,30m²; imóvel este constante desta matrícula, e averbação 10. Tudo de conformidade com a Matrícula Nº 616 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas de Mucuri/BA.
Anterior adquirente fiduciante (ex-mutuário) IVANETE VIEIRA RODRIGUES, divorciada, militar da reserva, CI nº 017.180.931-2 EB, CPF nº 223.797.467-53 e **ANA MONICA SANTOS KOCH,** solteira, maior, agricultora, CIn° 128.002.208/BA, CPF n° 910.927.605-04, brasileiros, união estável, residentes na Av. Central, nº 1.329, Por do Sol, Mucuri/BA.
Datas do leilão: 1º leilão em 11.01.2018, valor mínimo de venda: R$ 243.503,50 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e três reais e cinquenta centavos), **2º leilão em 17.01.2018, valor mínimo de venda: R$ 164.425,13** (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e treze centavos), acrescidos de atualização até a data do leilão.
Local: Fórum Pedro Fontes - Rua Oscar Teixeira Siqueira 170 - Centro - Mucuri - BA. **Ambos os leilões serão presenciais realizados às 09h00min.**
Condições do leilão: a) o arrematante pagará no ato (A VISTA) o valor do arremate acrescido da comissão do leiloeiro (5%); b) o imóvel é vendido no estado em que se encontra, de: legalização, manutenção, conservação, e ocupação; c) cabem ao arrematante às providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto a Prefeitura, Corpo de Bombeiros, Condomínio.
Observação: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.
Informações com o Leiloeiro, fones: (75) 9.9131-1166 / 3614-6819 Home page: www.aguialeiloes.com.br ou N&N Assessoria e Consultoria Empresarial SS LTDA 61-3223-2205 ou 61-9.8434-4438 e com a POUPEX 61-3314-7753.
Brasília/DF, 22 de Dezembro de 2017.
ADILSON GUIMARAES ARAUJO